



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 1.575, DE 26 DE SETEMBRO DE 2007

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta do OF/TRT/DSCA/370/2007, protocolizado sob o nº TRT/SGP/MA/2391/07,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento do Foro e das 1ª e 2ª Varas do Trabalho de POUSO ALEGRE/MG, nos dias 29, 30 e 31 de outubro de 2007, em virtude dos procedimentos necessários para inauguração da nova sede.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2007.

TARCÍSIO ALBERTO GIBOSKI
Desembargador Presidente do TRT da 3ª Região

(DJMG 04/10/2007)